



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2085 de 1 de dezembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.966.619,35, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Transferências de Recursos Próprios	2.966.619,35
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>2.966.619,35</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>2.966.619,35</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>2.966.619,35</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$2.966.619,35
III - Anulação de Dotação :	\$2.966.619,35

### Dotações Anuladas

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	SUS	714.928,15
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Transferências Estaduais para Saúde	22.800,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>737.728,15</b>
2.016	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO A ESF / SAÚDE BUCAL/CEO (PREVINE BRASIL)		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	SUS	4.865,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>4.865,00</b>
2.017	MANUT/OPERAC. PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	SUS	101.205,53
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>101.205,53</b>
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Transferências de Recursos Próprios	191.886,60
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências de Recursos Próprios	1.000.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.191.886,60</b>
2.026	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	CORONAVÍRUS (COVID-19) FEDER	168.216,64



Dotações Anuladas

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.026	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>168.216,64</b>
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Teto Financeiro de Média e Alta Com	292.507,37
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Transferências de Recursos Próprios	312.961,71
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Transferências Estaduais para Saúde	157.248,35
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>762.717,43</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.966.619,35</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>2.966.619,35</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 1 de dezembro, 2022